



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 891, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” ao Senhor **GIOVANI SOLDERA**, em reconhecimento à dedicação, à prática e o incentivo ao esporte no Município de Aracruz, conforme Lei Nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de junho de 2016.

PROMULGADO
- 09/06/2016

Presidente da CMA


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

PUBLICADO
09/06/2016

Departamento Legislativo